



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
RUA DONA CAROLINA 455 - CEP 95680-000

Ata de Apuração de Resultado de Licitações

Aos 18/01/21, os fornecedores a seguir identificados, nos termos do Art. 15 da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, que institui a modalidade Pregão, Decreto Municipal 4.633 de 06 de setembro de 2005, e demais normas legais aplicáveis, assumem o compromisso de fornecimento, de acordo com preços, prazos e condições especificadas, conforme processo licitatório 65/2020, a Comissão de Pregão, com a participação das empresas relacionadas abaixo:

COMSAIBRI - COMERCIO DE SAIBRO E BRITAS LTDA-ME

1 - A presente ATA tem por objeto Registro de preços para aquisição de pedras britadas, saibro e pó de brita, a ser adquirido de forma fracionada pelo período de um ano., conforme especificações, quantidades, preços, para as Secretarias Municipais de Canela/RS e licitantes/fornecedores indicados abaixo.

Item	Quantidade	Material/Serviço	Valor Unitário	Valor Total
1	1.000,0000	TN Saibro Bruto Código do Produto: 15529 COMSAIBRI - COMERCIO DE SAIBRO E BR	11,0000	11.000,00
2	1.000,0000	TN SAIBRO BRITADO Grosso Código do Produto: 207 COMSAIBRI - COMERCIO DE SAIBRO E BR	21,0000	21.000,00
3	1.000,0000	TN BASE BICA CORRIDA Código do Produto: 16478 COMSAIBRI - COMERCIO DE SAIBRO E BR	37,0000	37.000,00
4	1.000,0000	TN BASE PARA ASFALTO - CONFORME LABORATÓRIO (DNIT) Código do Produto: 16479 COMSAIBRI - COMERCIO DE SAIBRO E BR	42,0000	42.000,00
5	5.000,0000	TN PEDRAS BRITADAS (Britas 1, 2, 4 e pedrisco) Código do Produto: 25 COMSAIBRI - COMERCIO DE SAIBRO E BR	40,0000	200.000,00
6	2.000,0000	TN RACHÃO Código do Produto: 16480 COMSAIBRI - COMERCIO DE SAIBRO E BR	37,0000	74.000,00
7	2.000,0000	TN PÓ DE BRITA Código do Produto: 1842 COMSAIBRI - COMERCIO DE SAIBRO E BR	42,0000	84.000,00
8	2.000,0000	TN PEDRA DETONADA Código do Produto: 16481 COMSAIBRI - COMERCIO DE SAIBRO E BR	30,0000	60.000,00

2 - A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá **validade por 12(doze) meses**, contados após a data de sua publicação no site do município. www.canela.rs.gov.br no link Publicações Legais - Atas de Registro de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
RUA DONA CAROLINA 455 – CEP 95680 000

2.1 - O término do prazo de vigência não implica extinção das obrigações dela decorrentes, ainda em execução.

3 - O licitante/fornecedor deverá, obrigatoriamente, cumprir todas as condições estabelecidas no edital 65/2020, independentemente de transcrição das mesmas, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

4 - A existência dos preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que delas poderão advir, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada preferência ao beneficiário do registro, em igualdade de condições.

5 - A licitante/fornecedor, compromete-se a manter durante a vigência da presente ATA, em conformidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para a sua habilitação.

6 - Fica eleito o FORO da Comarca de Canela/RS, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas porventura emergentes da presente ATA.

7 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal 4.666/05 e demais normas cabíveis.

Canela, 08 de fevereiro de 2021

Constantino Orsolin
Prefeito Municipal